



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de**  
**Regularização Ambiental**

**Processo nº 1370.01.0045315/2022-29**

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

**Procedência: Despacho nº 1523/2022/SEMAP/SUPRAM CENTRAL-DRRA**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual, ANGELICA APARECIDA SEZINI**

**Assunto:** Arquivamento do processo SLA 6370/2021 - LD. Transportadora e Locadora Ltda

**DESPACHO**

Prezada,

Em 15/12/2021, foi formalizado, via Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), o processo administrativo de licenciamento ambiental de nº 6370/2021, por meio da modalidade “Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS”, para o empreendimento LD. Transportadora e Locadora Ltda, localizado no município de Entre Rios de Minas / MG, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). As atividades a serem licenciadas por meio deste processo foram enquadradas pela Deliberação Normativa (DN) Copam 217/2017 como:

- “Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco” (código A-05-01-0), com capacidade instalada 26.400 t/ano; e
- “Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (código A-05-08-4), com 26.400 t/ano de material a ser reaproveitado.

No dia 23/05/22 foi enviado, via SLA, pedido de informações complementares ao empreendedor com prazo de apresentação de 60 (sessenta) dias (20/09/22). Em 21/09/22, em consulta ao SLA, constatou-se que as informações solicitadas não foram apresentadas.

Ressalta-se que a DN Copam 217/2017, em seu artigo 26, §2º e §4, prevê que:

Art. 26 – Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos apresentados, o órgão ambiental estadual deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.

(...)

§2º – Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à

solicitação **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período. (grifo nosso)

Deste modo, considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias foi finalizado no dia 20/09/22; e

Considerando que não foi realizado pedido de prorrogação por parte do empreendedor.

Solicita-se avaliação quanto à possibilidade de arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 6370/2021, do empreendimento LD. Transportadora e Locadora Ltda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Rodrigues Brito Ibrahim, Diretora**, em 21/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53460545** e o código CRC **BDE28469**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0045315/2022-29

SEI nº 53460545



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de  
Controle Processual

**Processo** nº 1370.01.0045315/2022-29

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

**Procedência: Despacho nº 1201/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

**Assunto:** Sugestão de arquivamento do Processo SLA 6370/2021

**DESPACHO**

Prezado Sr. Superintendente,

**CONSIDERANDO** toda a fundamentação exposta no Despacho nº 1523/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA (53460545), elaborado pela Diretora Técnica da DRRA;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 23, caput, e 33, inciso II, ambos do Decreto Estadual 47.383/2018, que dispõem que:

"Art. 23 - Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, inclusive estudos específicos, o empreendedor deverá atender à solicitação no prazo máximo de sessenta dias, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período, por uma única vez.

(...)

"Art. 33 - O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

(...)

II - quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

(...)"

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na DN Copam 217/2017, em seu artigo 26, caput, e §§1º, 2º e 5º, que preceituam que:

Art. 26 – Durante a análise do processo de licenciamento ambiental, caso seja verificada a insuficiência de informações, documentos ou estudos apresentados, o órgão ambiental estadual deverá exigir sua complementação, exceto nos casos que ensejem o arquivamento ou o indeferimento de plano.

§1º – As exigências de complementação de que trata o caput serão comunicadas ao empreendedor em sua completude uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do licenciamento ambiental;

§2º – Caso o órgão ambiental solicite esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares, o empreendedor deverá atender à solicitação **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da respectiva notificação, admitida prorrogação justificada por igual período. (grifo nosso);

(...)

§5º – O não atendimento pelo empreendedor das exigências previstas nos §§1º, 2º e 4º ensejará o arquivamento do processo de licenciamento; sem prejuízo da interposição de recurso ou da formalização de novo processo.

**CONSIDERANDO** que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

Sugerimos o **arquivamento** do processo de licenciamento ambiental SLA 6370/2021, do empreendedor LD. Transportadora e Locadora Ltda, localizado no município de Entre Rios de Minas/MG.

O processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização para apuração de eventuais infrações ambientais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 29/09/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53873935** e o código CRC **63E6F7CE**.



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LD. TRANSPORTADORA & LOCADORA LTDA  
CNPJ/CPF : 12.060.280/0001-02

Empreendimento : LD. TRANSPORTADORA & LOCADORA LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Pasto dos Carneiros número/km S/N Bairro Zona rural Cep 35490-000  
Entre Rios de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Entre Rios de Minas (LAT) -20.7078, (LONG) -43.9673

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 6370/2021

### Motivo da decisão:

Conforme informado pela equipe técnica da DRRA, no dia 23/05/22 foi enviado, via SLA, pedido de informações complementares ao empreendedor, com prazo de apresentação de 60 (sessenta) dias (20/09/22). Em 21/09/22, em consulta ao SLA, constatou-se que as informações solicitadas não foram apresentadas. Deste modo, considerando-se o disposto nos arts. 23, caput, e 33, inciso II, ambos do Decreto Estadual 47.383/2018, bem como o disposto na DN Copam 217/2017, em seu artigo 26, caput, e §§1º, 2º e 5º, promove-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental SLA 6370/2021, do empreendedor LD. Transportadora e Locadora Ltda., localizado no município de Entre Rios de Minas/MG.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS GONCALVES, Superintendente, em 30/09/2022 15:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

ATO N° 639/2022-ABONO DE PERMANÊNCIA  
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADCT da CE/89 c/c art.148 do ADCT ao servidor:  
MASP: 376.991-6. ADILSON FERREIRA DSO SANTOS, ASP, III/J, a contar de 31/08/2022.  
MASP: 1.173895-2 WAGNER FRANCISCO DE ALMEIDA, ASP, III/E, a contar de 13/09/2022.  
MASP: 1.224.052-9, AUDREY CALIXTO BRAGA, ASP, III/D, a contar de 21/09/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

30 1696680 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*LAC1-LOC: 1) Selecal Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG e Córrego Fundo/MG, Processo nº3583/2022, Classe 4. \*LAT-LO: 2) Mineracao Belocal Ltda, Fabricação de cal virgem e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Arcos/MG, Processo nº3584/2022, Classe 4. \*LAC1- LP+LI-LO: 3) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Parque Aquícola São Francisco 2, Aquicultura em tanque rede, Morada Nova de Minas/MG, Processo nº 3585/2022, Classe 4. LAS-RAS: Jesu Luiz Afonso Júnior, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 3593/2022 ANM 832139/2017. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA nº 1370.01.0046330/2022-75.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS- RAS: 1) São Paulo Reproduco Suina Ltda, Suinocultura, Oliveira/MG, Processo nº 3440/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2032. 2) Willian Douglas Humia Menezes/Fazenda Araras de Baixo, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo Córrego Danta/MG, Processo nº 3390/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2032. 3) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE Município de Carmo da Mata, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmo da Mata/MG, Processo nº 3086/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2028.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

30 1696473 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Gislene Alves de Lima Broiles, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, PA nº 3582/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1696742 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) Mineração E & E Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 4375/2021, Classe 3. CONCEDIDA CÓM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA/SEI/Nº 1370.01.0017372/2021-27 para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente (2,6347 ha); Corte ou aproveitamento de árvore isolada nativa viva (0,0045 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1696707 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 (LP+LI): 1) Centauro Brasil Mineração Ltda - Projeto Jambriero, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estação de tratamento de água para abastecimento; Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João Evangelista/MG, PA/Nº 4976/2021, Classe 6. Motivo: falta nas informações que instruem o processo. Processo de Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0034615/2021-66.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1696707 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ilton Espíndula Naves/ Fazendas Pouso Frio e Chácara Nossa Senhora D'Abadia - Mats. 12.973, 17.062, 13.773 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Juliana/MG, PA/SLA/nº 3579/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1696793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS-RAS: 1) Paulo Henrique de Faria Junior, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Várzea da Palma /MG, PA/nº 3587/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 1696471 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX N° 03, de 20 de dezembro de 2021 (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) UNI Stone Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 3593/2022 ANM 832139/2017. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA nº 1370.01.0046330/2022-75.

30 1696756 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Altair Dal Castel / Fazendas Cachimbo (Mat. 11692 e 11693) e Fazenda Castel, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Chapada Gaucha/MG, Protocolo nº 3513/2022;

2) MC Comércio e Derivados de Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº 3526/2022. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1696780 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: Tipo da solicitação: LAS/RAS; Fase: Solicitação para obtenção de licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior de Licença Prévia ou Licença de Instalação; Empreendimento: José Antônio Marquez Gram/ Fazenda Ladeadinho; Atividade principal: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Município: Uberlândia; nº da licença: 421; PA nº 421/2022; Classe: 3; Válida até 07/02/2032 do responsável José Antônio Marquez Gram, CPF 211.\*\*\*.\*\*\*.91-entre o titular Louis Dreyfus Company Sucos S.A. CNPJ 00.8\*\*\*.\*\*\*.00-04.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1696405 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 30/09/2032: 1) Dalva Maria Costa & CIA Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra do Anta/MG, PA/SLA nº 3592/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1696786 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 30/09/2032: 1) Dalva Maria Costa & CIA Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra do Anta/MG, PA/SLA nº 3592/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1696786 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 91ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 30 de setembro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 90ª RO de 26/08/2022, RETIRADO DE PAUTA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Standard Stone Pedras Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Thomé das Letras - PA/SLA/Nº 1643/2022 - ANMs: 832.269/2021, 832.014/2001 e 832.015/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/2009/2012 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram SM, CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampilação": 7.1 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/Nº 073/2021 - ANMs: 831/2009/2022 - 832/20